



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania**

**ERRATA Nº 001 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025  
SASJC/FMAS**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, suas alterações e, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de colaboração que tenha por objeto execução de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de alta complexidade e da proteção social básica descrito neste edital, inclui as seguintes alterações em razão de algumas datas previstas anteriormente caírem no final de semana.

Art. 1º - Com relação ao item 08 onde lê-se:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO DE TRABALHO	VAGAS	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR OBJETO DE TRABALHO
01	Desenvolver ações de inclusão produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão de obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho); Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários acompanhados pela PSB e PSE; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; e articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho.	1.500 usuários ano	R\$ 120.000,00
02	Prestar atendimento socioassistencial de forma fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva o mesmo deve possuir um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, conforme normativa	200 usuários mensais (meta mínima)	R\$ 120.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania**

	SCFV, tendo como público prioritário pessoas com deficiência, independente da faixa etária.		
03	Prestar atendimento socioassistencial de forma fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva o mesmo deve possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, conforme normativa SCFV, tendo como público prioritário: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos.	600 usuários mensais (meta mínima)	R\$ 240.000,00

Leia-se:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO DE TRABALHO	VAGAS	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR OBJETO DE TRABALHO
01	Desenvolver ações de inclusão produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão de obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho); Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários acompanhados pela PSB e PSE; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; e articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho.	1.500 usuários ano	R\$ 120.000,00
02	Prestar atendimento socioassistencial de forma fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva o mesmo deve possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na	100 usuários mensais (meta mínima)	R\$ 120.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania

	afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, conforme normativa SCFV, tendo como público prioritário pessoas com deficiência, independente da faixa etária.		
03	Prestar atendimento socioassistencial de forma fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva o mesmo deve possuir um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, conforme normativa SCFV, tendo como público prioritário: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos.	400 usuários mensais (meta mínima)	R\$ 240.000,00

Art. 2º - Com relação ao item 17 onde lê-se:

**17. CRONOGRAMA**

Publicação do edital	Constestação do edital através de recurso	Resultado de análise de recurso	Apresentação de plano de trabalho e documentações pelas OSCs	Avaliação do Plano de Trabalho	Resultado do plano de trabalho
25/03/2025	28 e 31/03 de 2025	02/04/2025	26/04/2025	27/04/2025	28/04/2025

Prazo de contestação do resultado	Resultado Final	Assinatura dos termos de colaboração
29/04/2025	30/04/2025	30/04/2025

Leia-se:

**17. CRONOGRAMA**

Publicação do edital	Contestação do edital através de recurso	Resultado de análise de recurso	Apresentação de plano de trabalho e documentações pelas OSCs	Avaliação do Plano de Trabalho	Resultado do plano de trabalho
----------------------	--	---------------------------------	--	--------------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania**

25/03/2025	28 e 31/03 de 2025	02/04/2025	25/04/2025	07/05/2025	08/05/2025
------------	-----------------------	------------	------------	------------	------------

Prazo de contestação do resultado	Resultado Final	Assinatura dos termos de colaboração
09/05/2025	10/05/2025	10/05/2025

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Vitória de Santo Antão, 25 de abril de 2025

**José Adherval de Barros**  
**Secretário de Assistência Social Juventude e Cidadania**